



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 30/06/2025 05:13:30
Ass: [assinatura]

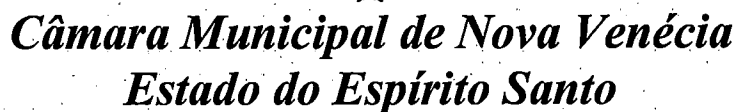
EMENDA ADITIVA Nº 7 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	xxxxxxxxxxxxx – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, COM FOCO EM PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E MATERNIDADE.





<i>Ficha:</i>	xxxxxx
<i>Exercícios/Valores:</i>	2026: R\$ 1.000.000,00 2027: R\$ 2.500.000,00 2028: R\$ 5.000.000,00 2029: R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores dos exercícios financeiros respectivos da Ficha 231 do Órgão - Unidade Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, do Projetos/Atividade 1.180 - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS E ACESSOS VIARIOS DO MUNICIPIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB